

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

Processo SEI nº 1410.01.0000703/2020-56

**FUNDO ESTADUAL DE CULTURA****EDITAL FEC 02/2020 – “ARTE SALVA” – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – PREMIAÇÃO”.**

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Pessoas Físicas – que foram prorrogadas até 22/06/2020 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 02/2020 – “ARTE SALVA” – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA.

Valor total disponibilizado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

O EDITAL FEC 02/2020 – “ARTE SALVA” – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

9.3 Os interessados poderão realizar cadastro na Plataforma Digital Fomento e Incenvo à Cultura até 12/06/2020, às 23h59.

9.5 Os interessados poderão enviar as inscrições no período entre 02/06/2020 a 22/06/2020.

9.6 A plataforma digital estará disponível para as inscrições de projetos a partir das 00h00 do dia 02/06/2020 até as 23h59 do dia 22/06/2020, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

FABIO CALDEIRA CASTRO SILVA

Subsecretário de Cultura

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 05/06/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Amado Leite, Superintendente**, em 05/06/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Caldeira Castro Silva, Subsecretário de Cultura**, em 05/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15080093**

e o código CRC **DF242636**.

---

Referência: Processo nº 1410.01.0000703/2020-56

SEI nº 15080093